



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 052/2019**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Amanda Aparecida Bernardes Correa Araujo**, Professora, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 095.063.086-16, portadora da Cédula de Identidade: MG-17.692.723 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP 1.602.114.799-6, residente e domiciliada na RUA Joaquim Ribeiro da Silva, 1096, Distrito de Babilônia - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado previsto até **16/06/2020** em razão da gravidez comprovada através de atestado médico e posterior licença maternidade, podendo ser rescindido anteriormente de acordo com a data de nascimento da criança.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 19º (décimo nono) dia do mês de dezembro de 2019.

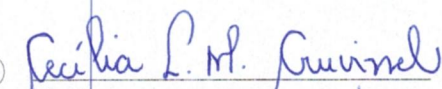
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

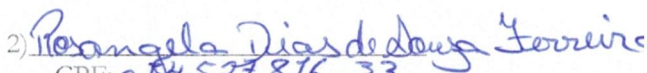
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de dezembro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Amanda Aparecida Bernardes Correa Araujo
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 080.522.886-14

2) 
CPF: 084.527.876-33